

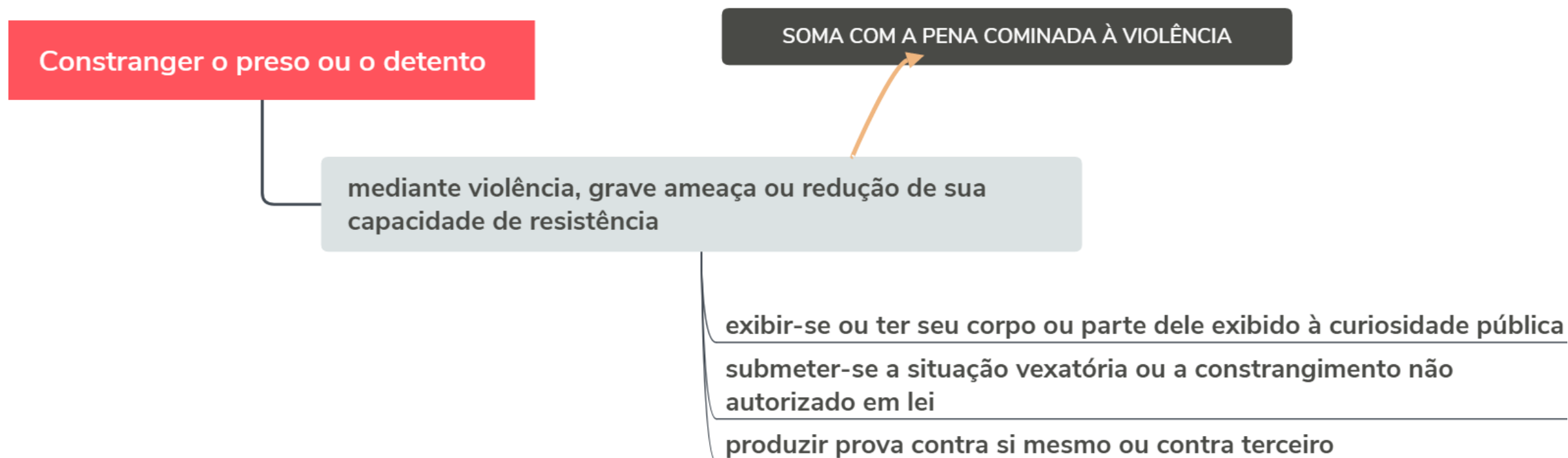
Grupo 2 – Delitos Mais Graves (Detenção 1 a 4 anos + multa)

Decretar medida de privação da liberdade

em manifesta desconformidade com as hipóteses legais

34. (INÉDITA) O crime previsto no art. 9º da Lei 13.869/2019, consistente em decretar medida de privação de liberdade em manifesta desconformidade com as hipóteses legais, é crime material que se consuma tão somente após o cumprimento da decisão judicial abusiva.

Grupo 2 – Delitos Mais Graves (Detenção 1 a 4 anos + multa)



Não confunda!

Art. 1º Constitui crime de tortura:

I - constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe

SOFRIMENTO FÍSICO OU MENTAL:

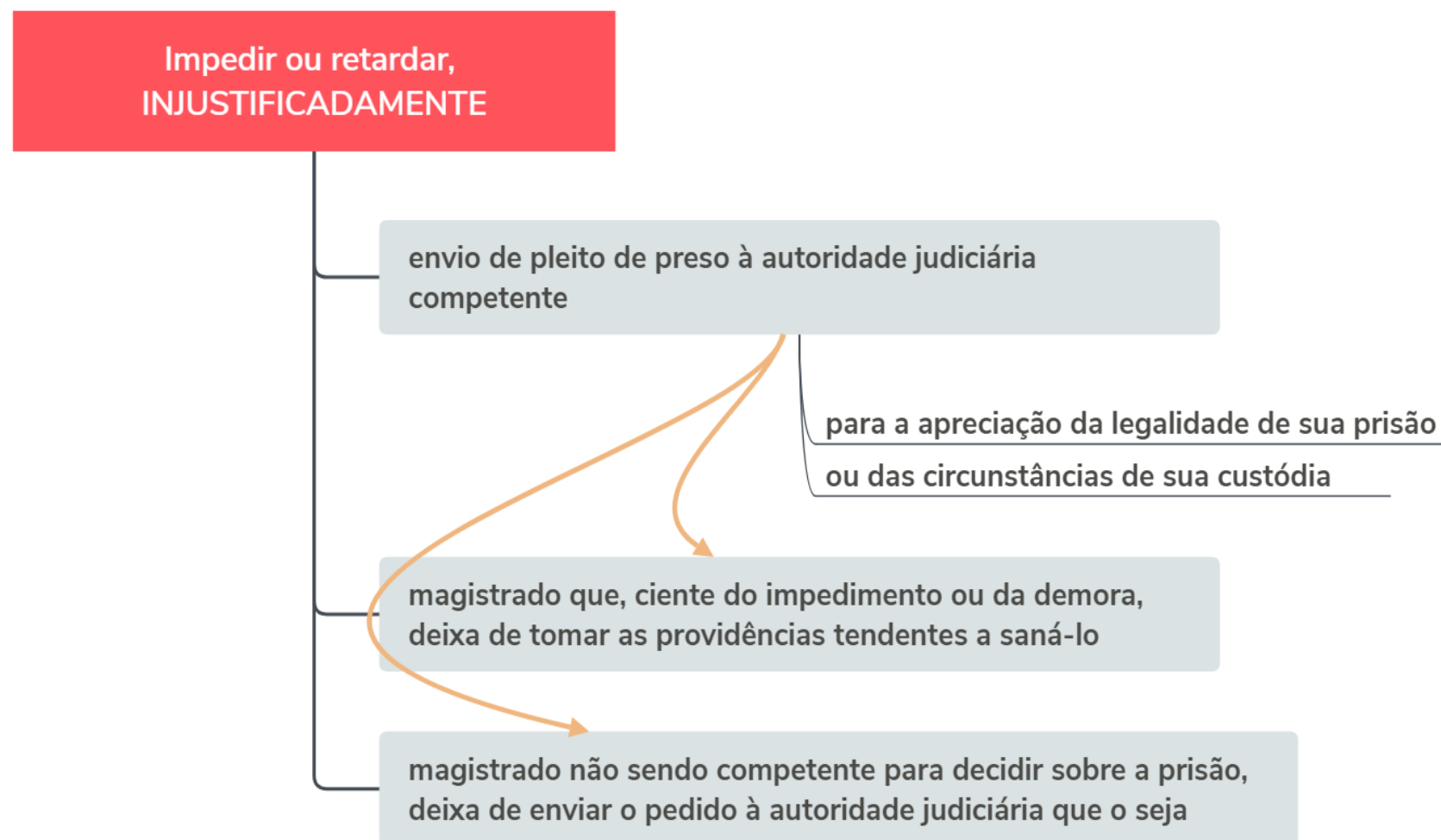
a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa;

35. (INÉDITA) Comete crime de abuso de autoridade o agente público que, por mera satisfação pessoal, convence o preso a se exhibir à curiosidade pública em programa de televisão de viés editorial sensacionalista.

Gabarito: ERRADO

36. (INÉDITA) Responderá por crime de abuso de autoridade, previsto na Lei nº 13.869/2019, o agente público que, mediante violência, constranger o preso a produzir prova contra si mesmo ou contra terceiro, causando-lhe sofrimento físico.

Grupo 2 – Delitos Mais Graves (Detenção 1 a 4 anos + multa)



Quais foram os crimes praticados?!

Valtuíno, Diretor de Estabelecimento Penal, temendo responsabilização administrativa de sua gestão, impediu, injustificadamente, o envio de pleito de determinado preso à autoridade judiciária competente para a apreciação das circunstâncias de sua custódia. O magistrado responsável pela vara de execuções penais competente para apreciação do pleito foi cientificado dessa situação por petição firmada por um dos agentes penitenciários do referido estabelecimento penal, que estava revoltado com a injustiça da situação enfrentada pelo mencionado preso. Ciente desse impedimento, o referido Magistrado se manteve inerte, não tomando as providências para saná-lo, pois era amigo de Valtuíno.

Grupo 2 – Delitos Mais Graves (Detenção 1 a 4 anos + multa)

Manter presos na mesma cela ou espaço de confinamento

de ambos os sexos

criança ou adolescente na companhia de maior de idade

ou em ambiente inadequado

37. (ADAPTADA - Ibest - 2024 - CREFITO - 15ª Região (ES) - Agente Fiscal - Terapeuta Ocupacional) É permitido manter presos de ambos os sexos na mesma cela ou espaço de confinamento até 48 horas, para permitir triagem antes de encaminhá-los aos centros de detenção definitiva.

Gabarito: ERRADO